



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. OBJETO

1.1. **Objeto:** O objeto da presente contratação consiste na **contratação de serviço de hospedagem para acomodação da equipe técnica (staff) da dupla sertaneja Cleyton e Romário**, que realizará apresentação artística durante a **16ª FENAHORT – Festa Nacional das Hortaliças**, no município de Urubici/SC, no dia 20 de março, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato firmado com a atração artística, observando-se a **room list constante no Rider Técnico** vinculado à proposta apresentada pela dupla, contemplando hospedagem no período compreendido entre os dias **20 e 21 de março**, em estabelecimento hoteleiro localizado no município de Urubici.

1.2. A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: URUBICI PARK HOTEL LTDA

Inscrição no CNPJ: 78.216.611/0001-69

Endereço: AV ADOLFO KONDER 2218, ESQUINA URUBICI

Contato: 49 98425 - 2023

Ramo de Atividade: 55.10-8-01 - Hotéis

### 3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado recaiu sobre o **Urubici Park Hotel**, estabelecimento hoteleiro tradicional no município de Urubici, reconhecido pela qualidade de seus serviços e pela adequada infraestrutura voltada à hospedagem de visitantes e grupos. O hotel dispõe de acomodações confortáveis, organização adequada de quartos e capacidade operacional compatível com as necessidades logísticas da equipe técnica da dupla Cleyton e Romário, garantindo condições apropriadas de

hospedagem para os profissionais envolvidos na realização do espetáculo durante a **16ª FENAHORT**.

Além da qualidade estrutural e da confiabilidade do estabelecimento, verificou-se que o **Urubici Park Hotel** foi o único entre os orçamentos levantados que apresentou disponibilidade suficiente de acomodações para atender integralmente ao quantitativo exigido no **Rider Técnico da atração**, contemplando a distribuição necessária entre quartos de casal, duplos e singles. Tal fator é essencial para assegurar o cumprimento das condições contratuais previamente estabelecidas com a equipe da atração artística.

Outro aspecto relevante diz respeito à **regularidade fiscal do estabelecimento**, bem como à apresentação de proposta com **valores compatíveis com os praticados no mercado local**, resultando em um custo total estimado adequado aos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública. Ressalta-se ainda que as demais alternativas analisadas não atenderam plenamente às condições necessárias, seja pela indisponibilidade de quantitativo mínimo de quartos, seja por apresentarem valores superiores ou impedimentos de regularidade fiscal.

Dessa forma, considerando a **capacidade de atendimento, a qualidade da estrutura oferecida, a regularidade documental e a compatibilidade dos preços apresentados**, conclui-se que o **Urubici Park Hotel** representa a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo as condições necessárias para a hospedagem da equipe técnica da atração e contribuindo para a adequada realização da programação da **16ª FENAHORT**.

Urubici, 17 de março de 2026.

**ANDREI OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA**  
**PREFEITURA DE URUBICI**